

conjugada com as disposições constantes na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, artigo 20.º, n.º 1, torna-se público que por meu despacho de 24 de abril de 2013 e obtida a anuência do Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, datado de 8 de abril de 2013, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, da Assistente Operacional Sara Cristina Fernandes da Silva Garrido, ficando a trabalhadora posicionada na 5.ª posição remuneratória, nível 5, com produção de efeitos a partir de 8 de abril de 2013.

24 de abril de 2013. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

207034115

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8053/2013

Ciclo de Estudos de Mestrado em Microbiologia — Criação

Despacho Reitoral Conjunto n.º 1/2013, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, e na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi criado o Ciclo de Estudos de Mestrado em Microbiologia, sendo registado com o n.º R/A-Cr 38/2013, pela Direção Geral do Ensino Superior.

1.º

Criação do curso

1 — Face à decisão de acreditação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico e da Faculdade de Medicina Veterinária, e a Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e da Faculdade de Medicina, criam o curso de Mestrado em Microbiologia, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico e da Faculdade de Medicina Veterinária, e a Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e da Faculdade de Medicina, conferem de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, o grau de mestre em Microbiologia.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de Mestrado em Microbiologia, adiante designado por curso, com uma duração de quatro semestres, é organizado em unidades curriculares.

2 — O grau de mestre em Microbiologia será conferido aos alunos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.º

Coordenação

1 — O coordenador do Ciclo de Estudos deverá ser um professor doutorado, proveniente de uma das quatro escolas participantes no consórcio, proposto por estas e nomeado por despacho reitoral conjunto.

2 — A Comissão Científica do Ciclo de Estudos integra, para além do coordenador, como membros efetivos, três professores doutorados.

3 — Os três membros efetivos da Comissão Científica do Ciclo de Estudos são indicados um por cada uma das escolas participantes no consórcio de onde não é proveniente o coordenador.

4 — Cada uma destas escolas participantes no consórcio indicará também um membro suplente, que substituirá o membro efetivo em caso de impedimento deste.

5 — Os membros da Comissão Científica do Ciclo de Estudos referidos em 3 são nomeados por despacho reitoral conjunto.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Microbiologia constam do Anexo ao presente Despacho.

5.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso resulta da média aritmética ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas pelo aluno que fez os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos legal e estatutariamente competentes sob proposta da comissão científica.

6.º

Normas regulamentares do curso

A comissão científica aprova as normas regulamentares do curso nomeadamente as que decorrem da lei, tal como definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, podendo propor aos órgãos legal e estatutariamente competentes, em regulamento próprio, o restante normativo que venha a ser necessário ao normal funcionamento do ciclo de estudos.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2013-2014.

13 de maio de 2013. — O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, *António Cruz Serra*. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Sampaio da Nóvoa*.

Anexo ao despacho reitoral conjunto n.º 1/2013

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Microbiologia

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa/ Universidade de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico/Faculdade de Medicina Veterinária/Faculdade de Ciências/Faculdade de Medicina

3 — Curso: Microbiologia

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biológicas

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções/Ramos: não se aplica

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas — Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico	CB — UTL/IST	24	6
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos -Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico	EBB — UTL/IST		6
Competências Transversais	CT — UTL/IST		6
Biomateriais, Nanotecnologias e Medicina Regenerativa -Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico	BNMR — UTL/IST		6
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química —Universidade Técnica de Lisboa/ Instituto Superior Técnico	SEMAQ — UTL/IST		6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão — Universidade de Lisboa /Faculdade de Ciências	G — UL/FC	6	12
Ciências Biológicas — Universidade de Lisboa /Faculdade de Ciências	CB — UL/FC	12	
Ciências e Tecnologias da Saúde — Universidade de Lisboa /Faculdade de Medicina	CTS — UL/FM	6	
Segurança Alimentar — Universidade Técnica de Lisboa/Faculdade Medicina Veterinária	SA — UTL/FMV	6	
Todas as Áreas Científicas do IST, da FMV, da FM, e da FC *	Diss	60	
<i>Total</i>		114	6 ⁽¹⁾

*A dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do Instituto Superior Técnico, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina ou da Faculdade de Ciências em domínios relacionados com os objetivos do curso e mediante aprovação pela comissão científica do curso.

(¹) Número de créditos das Áreas Científicas Optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Biotecnologia Molecular	CB — UTL/IST	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Microbiologia Molecular e Celular	CB — UTL/IST	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Comparativa	CB — UTL/IST	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Diversidade e Evolução Microbiana	CB — UL/FC	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6	
Inovação, Empreendedorismo e Transferên- cia de Tecnologia.	G — UL/FC	Semestral . . .	168	28	14	0	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Fábricas Celulares Microbianas	CB — UTL/IST	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Microbiologia Médica	CTS — UL/FM	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	14	6	
Microbiologia dos Alimentos	SA — UTL/FMV	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	14	6	
Taxonomia Microbiana	CB — UL/FC	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6	
Ecologia Microbiana	CB — UL/FC	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Epidemiologia de Doenças Transmissíveis	CB — UL/FC	Semestral . . .	168	28	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Biologia Estrutural	CB — UTL/IST	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Biotecnologia Ambiental	EBB — UTL/IST	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Engenharia de Células e Tecidos	BNMR — UTL/IST	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Segurança e Higiene Industrial	SEMAQ — UTL/IST	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Bioengenharia e Mercado	CT — UTL/IST	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS, mediante aprovação da coordenação do mestrado

2.º ano, 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação de Mestrado em Microbio- logia.	Diss	Anual	1680	0	0	0	0	0	840	0	60	